



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL

**PUBLICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL
TENDO EM VISTA A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ALTERAÇÃO DO
“REGULAMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À
NATALIDADE”**

AVISO

José Dias Lopes Laires, Presidente da Câmara Municipal de Penalva do Castelo, torna público que, de harmonia com a deliberação camarária de 12 de novembro de 2025 e, de acordo com o disposto no artº. 98º. do Código do Procedimento Administrativo, deu-se início ao procedimento de elaboração do projeto de alteração do “Regulamento do Programa Municipal de Incentivo à Natalidade”, o qual terá por objeto proceder a uma nova atualização do artigo 10.º (Valor do Incentivo), relativo ao valor do incentivo, de forma a permitir maior flexibilidade na definição do montante do apoio a atribuir, reforçando, simultaneamente, o compromisso municipal de apoio às famílias, bem como que o mesmo deixe de estar fixado no regulamento, passando a ser definido anualmente por deliberação da Câmara Municipal, assegurando uma resposta adequada às famílias do concelho.

Mais torna público que, o período de constituição como interessado na elaboração do referido Regulamento, é de 10 dias úteis, a contar da data da publicitação de aviso no “site” deste Município e que a apresentação dos contributos para a elaboração do referido projeto de Regulamento, devem ser apresentadas, por escrito e dirigida ao senhor Presidente da Câmara, aquando da constituição como interessado.

Penalva do Castelo, 05 de dezembro de 2025.

O Presidente da Câmara,

Gabinete de Informática
O presente aviso foi publicado na página da internet deste Município,
em ____/____/_____
O Técnico de Informática,